



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 27 / 11 / 19
EDIÇÃO NÚMERO: 1566 - 35 pág
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 179/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob nº 4089/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **04 (dias)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **19/11/2019 a 22/11/2019** com retorno ao trabalho no dia **23/11/2019**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **CLAYTON JOAO NICOHELLI** ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 27 de novembro de 2019.


MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente